

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

## dDECRETO Nº 325/76

"Altera a data de vencimentos dos Impostos e Taxas sobre a Propriedade Imobiliá ria Urbana".

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a entrega dos Avisos Re cibos dos impostos e taxas sobre Proprie dade Imobiliária Urbana, foram feitos / com atraso para pagamentos;

Considerando que muitos contribuintes - não dispuseram de tempo hábil para sua liquidação;

## DECRETA:-

Artigo lº:- Fica alterada a data de vencimentos dos impostos e Taxas sobre a Propriedade Imobiliária Urbana, referente ao lº trimestre do corrente exercício, para o dia 07 de abril de 1.976.

Artigo 2º: Os débitos não quitados no vencimento, serão acrescidos das multas previstas no Código / Tributário (Lei nº 427/73, 31 de dezembro de 1.973).

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 17 DE MARÇO DE 1.976.

JOSE CHILOS NIERO

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

OLNO BEDIN

Secretário.